



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.481/2015
De 09 de janeiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ASSINATURA DE CERTIDÕES E ALVARÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para assinatura de Alvarás de Licenças, o Secretario de Negócios Jurídicos e Tributários Dr. Juarez Márcio Rodrigues.

Art. 2º - Fica designado para a assinatura das demais certidões emitidas pelo Departamento Tributário, o Agente de Fiscalização Tributária, Marcelo Hiroyuki Kokabu.

Parágrafo Único – Na ausência deste, fica designada a Agente de Fiscalização Tributária Elisa Mitsuko Yamamoto Oliveira e na ausência de ambos, a Advogada Dra. Bianca Cristina Ferreira Eleutério.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 5.330/2014 de 22 de agosto 2014.

Pilar do Sul, 09 de janeiro de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I